



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 184/2023

11 de outubro de 2023

Processo nº 23117.079639/2021-49

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, **RETIFICA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 77/2023**, publicado no Diário Oficial da União em 11/10/2023, seção 3, página 136, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item - CANDIDATOS APROVADOS

Onde se lê:

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2304400011	Tiago Amaral Salles	AC	246,50
2º Lugar	2304400019	Regiane Machado de Sousa Pinheiro	AC	224,03
3º Lugar	2304400008	Sandra Aparecida Moraes	AC	202,13
4º Lugar	2304400018	Flávia Machado dos Reis	AC	178,91

Leia-se:

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2304400011	Tiago Amaral Sales	AC	246,50
2º Lugar	2304400019	Regiane Machado de Sousa Pinheiro	AC	224,03
3º Lugar	2304400008	Sandra Aparecida Moraes	AC	202,13
4º Lugar	2304400018	Flávia Machado dos Reis	AC	178,91

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 11/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4893532** e o código CRC **1857722B**.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega Documentos - Prova de Títulos - Candidato Nome e Sobrenome.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação "stricto sensu" em cursos de Engenharia.	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social.	1,0 ponto por disciplina/semestre letivo.	
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação "stricto sensu" em outros cursos.	Cópia da declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por período.	0,5 ponto por disciplina/período letivo.	
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	2 pontos por tese.	
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,50 ponto por tese.	
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	1,5 ponto por dissertação.	
6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,25 ponto por dissertação.	
7	Orientação de monografia, projetos de fim de curso, iniciação científica, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por orientação.	
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso e monografia.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação.	
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação.	
10	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por projeto.	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10. pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Exercício profissional como Engenheiro.	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,5 ponto por ano.	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada.	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	0,5 ponto por item.	
3	Estágio pós-doutoral	Cópia da declaração / certificado da Instituição.	0,75 ponto por semestre.	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação.	Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano.	
2	Coordenação de Curso de graduação.	Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano.	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	0,5 por banca.	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior.	Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior.	2,0 pontos por projeto.	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria.	Cópia da declaração da IES.	1,0 ponto por projeto.	
3	Membro de equipe de projetos de extensão com ou sem financiamento.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por ano.	
4	Organização de eventos de extensão abertos à comunidade, na condição de coordenador.	Cópia da declaração da IES.	1,0 ponto por evento.	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A1 ou A2 no sistema QUALIS/CAPE ENGENHARIA IV (Quadrênio 2017 - 2020) ou carta patente.	Cópia integral do artigo ou carta patente.	5,0 pontos por artigo ou carta patente.	
2	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A3 ou A4 no sistema QUALIS/CAPE ENGENHARIA IV (Quadrênio 2017 - 2020) .	Cópia integral do artigo.	3,0 pontos por artigo.	
3	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito nos estratos B ou C no sistema QUALIS/CAPE ENGENHARIA IV (Quadrênio 2017 - 2020) .	Cópia integral do artigo.	0,5 pontos por artigo.	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPE (Quadrênio 2017 - 2020) .	Cópia integral do artigo.	0,5 pontos por artigo.	
5	Livro técnico na área de Engenharia, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN.	1,0 ponto por livro.	
6	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo.	0,5 ponto por capítulo.	
7	Depósito de patente.	Comprovante contendo o número do processo do depósito de patente no INPI.	1,0 ponto por depósito.	
8	Registro de programa de computador.	Comprovante contendo o pedido do registro do programa no INPI.	0,25 ponto por programa.	
9	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	1,0 ponto por trabalho.	
10	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,25 ponto por trabalho.	
11	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Cópia da declaração do coordenador-geral do evento.	0,25 ponto por participação.	
12	Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por associações científicas.	Cópia do certificado.	1,0 ponto por premiação.	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 185/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGEP Nº 184/2023

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 77/2023 DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 76/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 77/2023, publicado no Diário Oficial da União em 11/10/2023, seção 3, página 136, e publicado no site de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item - CANDIDATOS APROVADOS

Onde se lê:

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2304400011	Tiago Amaral Salles	AC	246,50
2º Lugar	2304400019	Regiane Machado de Sousa Pinheiro	AC	224,03
3º Lugar	2304400008	Sandra Aparecida Moraes	AC	202,13
4º Lugar	2304400018	Flávia Machado dos Reis	AC	178,91



Leia-se:

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2304400011	Tiago Amaral Sales	AC	246,50
2º Lugar	2304400019	Regiane Machado de Sousa Pinheiro	AC	224,03
3º Lugar	2304400008	Sandra Aparecida Moraes	AC	202,13
4º Lugar	2304400018	Flávia Machado dos Reis	AC	178,91

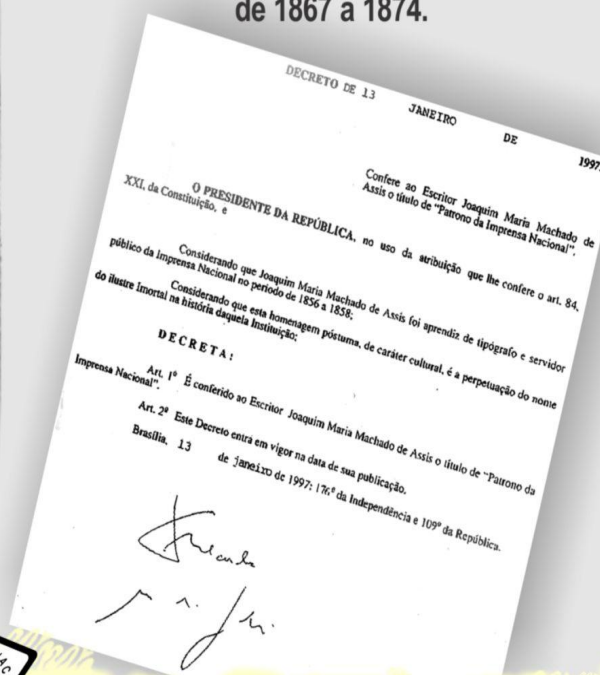
MARCIO MAGNO COSTA

Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.


IMPRESSA NACIONAL

Conexão com a informação oficial

